



LEI N.º 5.974, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina "*Rua WALDOMIRO CAMILLO DE CAMARGO*" a Rua 26 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua WALDOMIRO CAMILLO DE CAMARGO*" a Rua 26 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

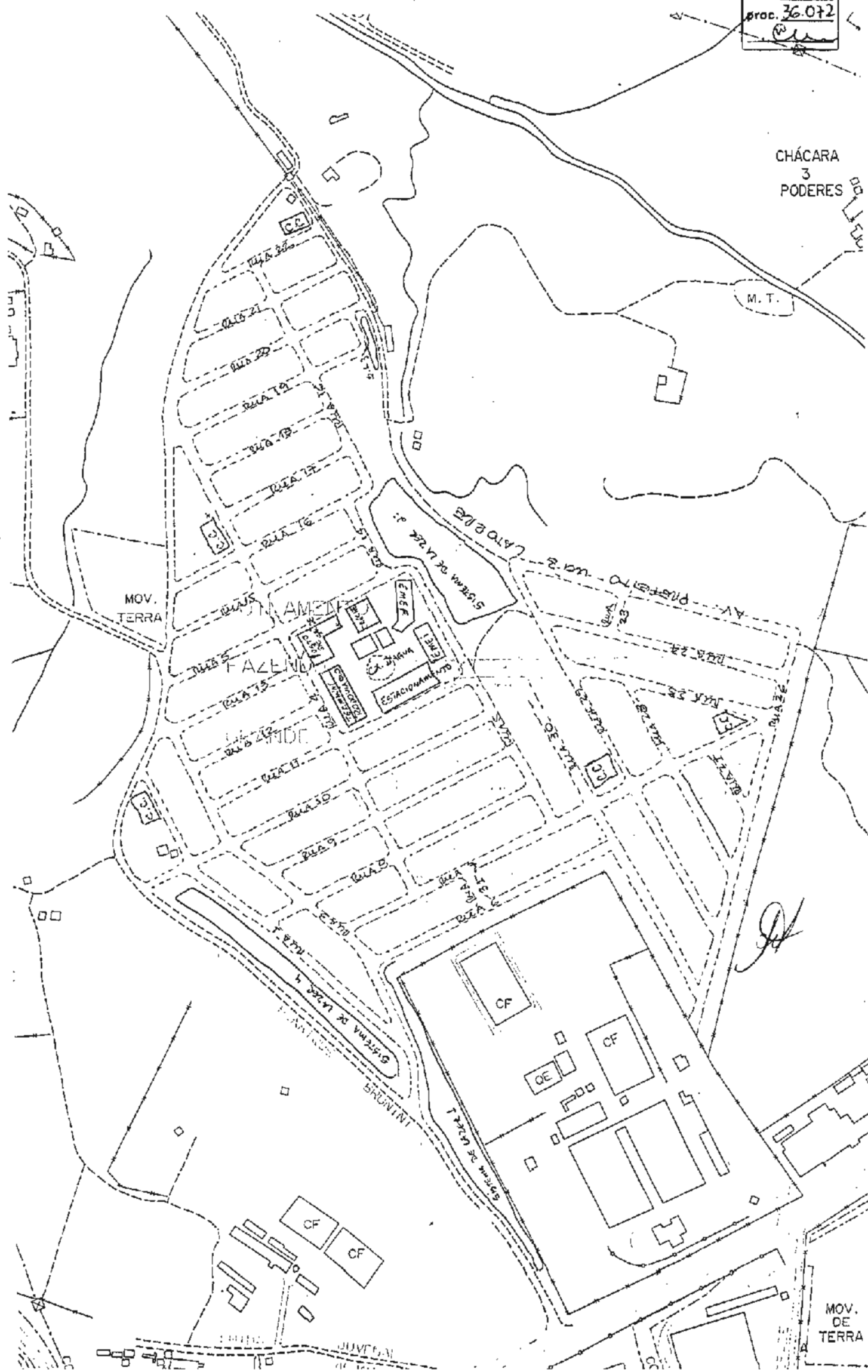
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



CHÁCARA
3
PODERES

M. T.

MOV.
TERRA

FACULDADE

ESTACIONAMENTO

CF

CF

CF

CF

MOV.
DE
TERRA